



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

Processo: **0152428-26.2016.8.09.0051**

Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial**

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS S/A**

Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): **VRN CONFECÇOES LTDA EPP**
Mandado: **5568148**

Data da Diligência: **20 de setembro de 2025**

Hora da Diligência: **17:20 h**

C E R T I D ã O e

A U T O D E A V A L I A Ç ã O D E I M Ó V E L

Certifico e dou fé que na data e hora supramencionadas, diligenciei no endereço constado no mandado, onde fui prontamente atendido pela senhora Andrea Cristina de Oliveira, que afirmou existir no local a senhora Marianne Rosa de Faria, me mostrou o imóvel, e permitiu tirar fotos do mesmo, que faço juntar ao presente mandado, e ato contínuo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, CONFORME AUTO DE AVALIAÇÃO ABAIXO CONSTADO.**

A U T O D E A V A L I A Ç ã O D E I M Ó V E L

Em cumprimento à determinação da MM Juíza do Feito, Doutora ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL, nos autos supra mencionados, com as partes também supramencionadas, e ainda mais como Promovidas: MARIANNE ROSA DE FARIA, FRANCIELL RODRIGUES ROSA, LUCAS RODRIGUES DE FARIA e DALIA ROSA DE FARIA, se encontrando o Processo em tramitação na 19ª Vara Cível e Ambiental, da Comarca de Goiânia - Goiás, no dia e horário acima mencionados, diligenciei no endereço do mandado, qual seja: Quarta Avenida, esquina com a Rua 206, quadra 31, Lote 10, no Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, onde, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO SEGUINTE IMÓVEL:** um lote de terras para construção urbana de número 10, da quadra 31, situado à 4ª Avenida, esquina com a rua 206, no Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, com área de 617,50 m², medindo: 13,00 metros de frente para a 4ª Avenida; 35,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 11; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua 206; 18,00 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 09; e, 7,07 metros de chanfrado; se encontrando edificado com três salões para eventos (ginásticas, aulas diversas, formatura, bailes), um maior à frente, mais dois menores ao fundo, mais espaços à esquerda reservados para administração e sanitários, sendo edificação estilo antiga, com muros de grade, sendo a parte baixa de alvenaria, e assim, ao final, avalio o imóvel no importe de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Florisvaldo Pinto de Cerqueira da Silva
Oficial de Justiça Avaliador nº 182

P.S.: Arquivo rejeitado, inclusive de uma foto, enviarei por e-mail.